



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 3.734/2015.

SÚMULA: Autoriza suplementação de dotação e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1.482/2014 (LOA).

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de R\$. 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), destinado a reforço de dotação orçamentaria no orçamento em vigência, a saber:

10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2046	PROGRAMA PAB FIXO		
31.50.41.00.00	Contribuições	01496	22.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			22.200,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento total ou parcial da dotação abaixo discriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2046	PROGRAMA PAB FIXO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01496	22.200,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			22.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:0C3E7CBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2015. Edição 0834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>